

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, nas dependências do Fundo de Aposentadorias e Pensões – FAP, sito à rua Oscar Kirsten, numero noventa e sete, no centro da cidade de Rio do Sul, Santa Catarina, reuniram – se ordinariamente os membros do Conselho de Administração, estando presentes: o presidente Ramiro de Liz e Souza, e os conselheiros: Laiana Ossemer, Rolf Rudi Kusterko, Fernando Guedes, Cleonira C. T. do Nascimento e Diovana May Machado. As conselheiras Judit Muller e Celeste O. Schaeffer justificaram ausências. Se fizeram presentes também os servidores à disposição do FAP: Valdenir Ribeiro Borges, Diretor – Presidente do FAP, Patrícia Sardá e Simone Klehm. Registra – se a presença da Assessora Jurídica do FAP, Dra. Mariana Kuhn Scartom. A conselheira fiscal Elenir Holler também se faz presente. O senhor Ramiro iniciou a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo a presença. A ata anterior foi enviada previamente a todos por meio eletrônico, para leitura e acréscimos ou alterações. No primeiro assunto da pauta Dra. Mariana Kuhn Scartom – assessora jurídica do FAP – passa a fazer as apresentações dos processos de aposentadorias e pensões, que necessitam ser analisados pela plenária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadorias e Pensões – FAP, a saber: **FLORENTINA STUPP SILVA:** concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a Sra. **FLORENTINA STUPP SILVA**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG n. 1.676.102 - SSP/SC e inscrita no CPF n. 528.658.279-68 residente e domiciliada na Rua Leorcindo A. dos Santos, 47, Centro, Aurora, SC., baseando-se no disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/05 (Fórmula 85/95), no cargo Professor, nível D-3, com proventos integrais e paridade a partir de 01/02/2018. Outro processo apresentado foi o de **MARLI KANITZ MUNZFELD** a qual veio através de solicitação judicial para aposentadoria especial de magistério, no entanto foram solicitados documentos, desta forma ficando sua apreciação para a próxima reunião. Na sequência Sr. Valdenir apresenta o relatório de disponibilidade financeira – informações de investimentos referentes ao mês de dezembro de 2017. Registra – se que a rentabilidade do período ficou positiva em R\$ 1.757.600,19 ( Um milhão, setecentos cinqüenta sete mil, seiscentos reais e dezenove centavos). Com esta boa performance o Fundo alcançou a Meta Atuarial para o ano, tendo um superávit de 3,86% ( três inteiros e oitenta e seis décimos). Conforme demonstrativo entregue aos conselheiros no final do ano 2017 o Fundo possuía em caixa R\$ 172.765.084,37 ( cento setenta dois milhões, setecentos sessenta cinco mil, oitenta quatro reais, trinta sete centavos) com uma carteira de 283 aposentados, 104 pensionistas e 1.343 contribuintes ativos. Ainda em seu relato o Diretor destaca que a taxa de administração para o ano de 2018 será de R\$ 158.340,00 (cento cinqüenta oito mil, trezentos e quarenta reais) mês. Informou aos presentes que recebeu visita do consultor da Horus Investimentos ofertando fundos de renda variável como o VETOR FICFIM e FIP LIFE CARE, sendo que o Comitê de Investimentos e o Sr. Fausto da ANX (empresa contratada do FAP) não percebem adequados, neste momento, a aplicação de recursos nestes fundos, via esta investidora. Destaca, no entanto, a intenção do comitê de investimentos em aplicar dinheiro novo (repasses futuros a serem feitos pela municipalidade) em fundos de renda fixa e variável através do Banco SAFRA, o qual é uma instituição sólida, com bom desempenho no mercado.

Sr. Valdenir faz convite aos conselheiros que puderem, para o acompanharem em reunião na AMAVI – Associação dos Municípios de Alto Vale do Itajaí no dia 31/01/2018 às 10horas e 30 minutos onde representantes da CAIXA falarão sobre Fundos e o cenário para o ano e 2018; disponibilizando-se Ramiro, Elenir e Laiana. Foi discutido pelos conselheiros e colaboradores sobre comentários inadequados feitos por alguns servidores, nas redes sociais, sobre o parcelamento de dividas a ser feito entre a Prefeitura e o FAP, referente ao não recolhimento da parte patronal (pela municipalidade) dos meses de setembro, outubro, novembro, décimo terceiro e dezembro. Destaca-se que algumas colocações afirmam que os conselheiros permitiram que a prefeitura ficasse devendo, que estão fazendo má gestão dos recursos do FAP. Neste sentido o conselho deliberou que estará solicitando à Prefeitura que tome as posturas necessárias em relação a estes servidores quanto as colocações caluniosas nas redes sociais. Neste sentido no ano de 2018 os servidores do FAP estarão fazendo rodadas de esclarecimentos nos órgãos da Prefeitura sobre a estrutura e funcionamento do FAP. A Conselheira Cleonira questionou sobre o aumento diferenciado dos servidores e do magistério. Laiana informa que isto ocorre para se cumprir o Piso Nacional do Magistério e acrescenta que talvez o bônus educacional seja retirado dos professores, haja vista que a extinção deste esta atrelada ao repasse do Piso Nacional para o magistério. Em função do adiantado da hora os conselheiros resolveram marcar reunião extraordinária no dia 05/02/2018 às 8 horas nas dependências do FAP para discutir a proposta de lei de criação do RIO DO SUL PREV. Nada mais havendo a tratar, eu, Patrícia Sardá, secretária Ad hoc, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

